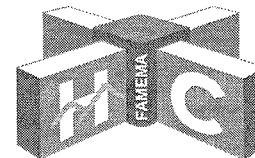




# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de  
Medicina de Marília  
HCFAMEMA



## PORTARIA CONJUNTA DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 93/2019

Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) que tem por objetivo a execução do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH).

O Diretor Clínico e a Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** que tem por objetivo a execução do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH).

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão em referência:

- I. Fábio Tadeu Rodrigues Reina (Coordenador)
- II. Juliana Vila Chã Bueno (Vice-Coodenador)
- III. Guilherme Genta dos Santos - Serviço Médico do Dep. Alta Complexidade
- IV. Fernanda Maíra Augusto - Serviço Médico do Dep. Materno Infantil
- V. Vanessa Casagrande - Serviço de Farmácia
- VI. Ioshie Ibara Tanaka - Laboratório de Microbiologia
- VII. Márcia Cristina R. L. Rossi - Diretoria e Enfermagem do Dep. Alta Complexidade
- VIII. Renata Galego C. Felisberto - Diretoria e Enfermagem do Dep. Materno Infantil
- IX. Adriana Marega Motta Tussi - Diretoria e Enfermagem do Dep. Ambulatorial
- X. Maria Cristina da Costa Bento - Diretoria e Enfermagem do Dep. Hemoterapia
- XI. Daniel Paulo Mastini - Serviço de Higienização
- XII. Cleonice Fernandes Moreira Fernandes - Dep. de Infraestrutura e Logística
- XIII. Márcia Parente da Silva Lamante - Superintendência

Art. 3º O Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) refere-se a um conjunto de ações desenvolvidas, deliberadas e sistematizadas, com vistas à redução máxima possível da incidência e gravidade das infecções hospitalares.

Art. 4º A Sra. Sandra Tieme Otutumi prestará apoio administrativo a essa Comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Marília, 11 de fevereiro de 2019.

  
**PROF. JOÃO ALBERTO SALVI**  
Diretor Clínico

  
**DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES**  
Superintendente HC FAMEMA